



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 097, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Revoga Portaria n.º 111, de 03 de Abril de 2012, na qual designou membro do Conselho Tutelar.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 214/13;

R E S O L V E:

REVOGAR a pedido e à partir da presente data, a Portaria n.º 111 de 03 de Abril de 2012, a qual designou a Sra **EDNA PEREIRA VIANNA PUPO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.903.088-4 SSP/SP, CPF n.º 082.992.908-80, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Fevereiro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Fevereiro de 2013.

/acm.